



**Emenda Aditiva Nº 001/2019**

**Ementa: \*Acrescenta as ações que indica, ao Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2020.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

1. Acrescenta-se ao Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2020 as seguintes ações a serem custeadas com recursos de Operações de Crédito Internas e Contrapartida do Município.

Programa 0032 – Ampliação e Requalificação da infraestrutura Urbana

**Ação: Melhoria da Iluminação Pública – valor R\$ 2000.000,00**

**Ação: Estrutura Coberta do Canal / Espaço para Feira Popular – valor: R\$ 1.000.000,00**

Programa 0033 – Gestão de Resíduos Sólidos

**Ação: Aquisição de Balança para o Aterro Sanitário – valor R\$ 250.000,00**

**Ação: Aquisição de Incinerador Lixo Hospitalar – valor: R\$ 350.000,00**

Programa 0035 – Desenvolvimento Ambiental

**Ação: Instalação de Filtros para Reuso da ETE/CAGECE – para irrigação de gramados, estádios e jardins - valor R\$ 2.000.000,00**

2. Acrescenta-se ao Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativos 1 e 3 o valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), corresponde aos recursos a serem captados para execução das ações detalhadas.

Câmara Municipal de Horizonte (CE), 11 de junho de 2019.

**Francisco Luciano Pinheiro da Silva**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

Ante a impossibilidade de realizar investimentos com recursos próprios municipais, e tendo em conta que o País vivencia momentos de incerteza quanto a disponibilização pelo Governo Federal de convênios que venham atender a essas ações, será necessário dotar o Município de Horizonte de condições para captar recursos junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras públicas, com o intuito de realizar projetos imprescindíveis ao desenvolvimento local.

Câmara Municipal de Horizonte (CE), em 11 de junho de 2019.

  
**Francisco Luciano Pinheiro da Silva**  
Vereador